



PROJETO DE LEI N. 237/2021

AUTORIA: Ver.^a Yomara Lins

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigatoriedade de as locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DESPACHO

O Projeto de Lei n. 237/2021 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

